

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS**

Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl. 04, Sala 8 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br | proex@uft.edu.br



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROEX/UFT Nº 29/2019 AO EDITAL PROEX/UFT
Nº 16/2019 DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA-AÇÃO**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público o presente Edital com a finalidade de **retificar** o Edital PROEX/UFT Nº 16/2019 de Chamada Pública para o Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Extensão e Pesquisa-Ação, de acordo com os termos a seguir especificados:

1. DAS RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

3.6. O período de vigência da ação de extensão, objeto deste edital, será de abril de 2019 a abril de 2020, podendo ser prorrogável por mais 3(três) meses.

Leia-se:

3.6. O período de vigência da ação de extensão, objeto deste edital, será de maio de 2019 a maio de 2020, podendo ser prorrogável por mais 3(três) meses.

Onde se lê:

7.1 A proposta encaminhada deverá respeitar as datas apresentada neste item, atendendo ao horário de Brasília quanto ao encerramento da chamada do edital. Segue cronograma:

DATA	ATIVIDADE
20/03/2019	Lançamento do edital
20/03 a 08/04/2019	Período de inscrições
Até 10/04/2019	Homologação das inscrições
Até 12/04/2019	Avaliação das propostas
16/04/2019	Resultado provisório
17/04/2019	Interposição de recurso referente ao resultado provisório
22/04/2019	Divulgação do resultado final
26/04/2019 (<i>data provável</i>)	Reunião para alinhamento e esclarecimentos a respeito da execução da proposta
06/05/2019 (<i>data provável</i>)	Vigência para utilização dos recursos financeiros
Até 30/08/2020	Entrega da prestação de contas financeira na Proex, conforme o item 6.5 deste edital e finalização no Sigproj

Leia-se:

7.1 A proposta encaminhada deverá respeitar as datas apresentada neste item, atendendo ao horário de Brasília quanto ao encerramento da chamada do edital. Segue cronograma:

DATA	ATIVIDADE
20/03/2019	Lançamento do edital
20/03 a 14/04/2019	Período de inscrições
16/04/2019	Homologação das inscrições
17/04/2019	Interposição de recurso referente à homologação das propostas*
22/04/2019	Resposta aos recursos da homologação das propostas
25/04/2019	Resultado provisório
26/04/2019	Interposição de recurso referente ao resultado provisório*
30/04/2019	Resposta aos recursos referente ao resultado provisório
02/05/2019	Divulgação do resultado final
07/05/2019 (<i>data provável</i>)	Reunião para alinhamento e esclarecimentos a respeito da execução da proposta
10/05/2019 (<i>data provável</i>)	Vigência para utilização dos recursos financeiros
Até 30/08/2020	Entrega da prestação de contas financeiras na Proex, conforme o item 6.5 deste edital e finalização no Sigproj

Onde se lê:

8.1. Análise Preliminar: realizada por técnicos da Proex/UFT, para verificar a adequação das propostas às exigências definidas no presente edital;

8.4 A classificação levará em conta a pontuação atribuída na avaliação, que corresponde à média das avaliações dos pareceristas. Será considerada como critério para distribuição do apoio financeiro, a ordem de pontuação da proposta (da maior para a menor).

8.7 A interposição de recurso do resultado provisório deverá ser feita via e-mail: proex@uft.edu.br,

Leia-se:

8.1. Análise Preliminar para homologação das inscrições: realizada por técnicos da Proex/UFT, para verificar a adequação das propostas às exigências definidas no presente edital, observando os itens 2 – Da condição de Participação e 3- Das propostas.

8.4 A classificação levará em conta a pontuação atribuída na avaliação, que corresponde à média das avaliações dos pareceristas. Será considerada como critério para distribuição do apoio financeiro, a ordem de pontuação da proposta (da maior para a menor). Terão um bônus de 0,25 para as propostas que apresentarem as ações para 02 ou mais municípios e bônus de 0,25 para regiões prioritárias.

8.7 A interposição de recurso do resultado provisório deverá ser feita via e-mail: proex@uft.edu.br, constando como assunto: Interposição de Recurso ao **Edital PROEX/UFT N° 16/2019-Chamada Pública para o Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Extensão e Pesquisa-Ação, conforme formulário em anexo a este Edital de retificação.**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Palmas-TO, 02 de abril de 2019.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários